

CARTA CONVITE PARA CONCORRÊNCIA

Rio de Janeiro 30 de maio de 2018.

A **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA**, com sede e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Duque de Caxias 2947, torna público que promoverá a seleção para escolha da empresa que prestará serviços de **instalação e manutenção de câmeras de segurança**. Para tanto convida os senhores associados a apresentarem propostas de empresas interessadas a participarem da seleção.

Em princípio, iniciaremos com quatro câmeras, duas para cada portão de entrada, mas vamos preparar para instalação de 16 câmeras.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo de seleção qualquer empresa legalmente estabelecida no país.

PROPOSTA

Os dados para propostas devem conter rigorosamente os seguintes dados:

- a) Do objeto do contrato;
- b) Itens não inclusos na proposta;
- c) Serviços adicionais não remunerados;
- d) Garantia;
- e) Prazos de entrega;
- f) Valores e condições de pagamento;
- g) Lista de preços e critérios de indenização por perda ou material danificado;
- h) Obrigações do contratante e do contratado;
- i) Da execução dos serviços;
- j) Rescisão, multa e descumprimento de ambas as partes;
- k) Valor mensal para manutenção dos serviços instalados;
- l) Dos encargos sociais;

Obs: Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

- m) Das disposições gerais e do Foro.

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

- a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a.1) A declaração de responsabilidade técnica;
- a.2) A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica para execução dos serviços que serão contratados.

DOCUMENTAÇÃO

Para a contratação será necessária a seguinte documentação:

- a) Cópia do contrato de social e última alteração(se houver);
- b) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Perfil detalhado da empresa contendo dados cadastrais, referências de obras realizadas com endereço e telefone para contato;
- d) Somente serão aceitos funcionários devidamente registrados, com cópia da documentação, para fins de identificação junto à portaria do conjunto;
- e) Prova de situação regular dos funcionários, que irão executar os serviços, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- g) Comprovação, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica que irá executar os serviços na contratante;
- h) Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos;
- i)

DA ESCOLHA

Ficará a cargo da diretoria da Associação à escolha da empresa que mais atender os interesses dos associados.

Esta Administração está disponível para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

NOSSO EMAIL: admpnr2@gmail.com

Atenciosamente,

A Diretoria.